

EDITAL

(alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, considerando que é desconhecido o paradeiro de Manuel António Soares Ferreira, Administrador do Devedor da Ritmolândia – Parque de Diversões, Lda., que possui o Parque de Diversões na Rua Monte de S. Brás, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, torna público que:-----

Relativamente ao processo n.º 4022/11 GU LOEOT, nos termos do n.º 2 art.º 71º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, foi proferida, por despacho de 29/11/2015, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Diretor do Departamento de Administração do Território, pelo despacho n.º 42/2015, a intenção de caducidade do processo pelos seguintes motivos:

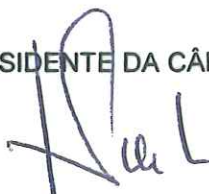
-----“**não foi requerida a emissão do alvará de licença no prazo legalmente previsto.**”-----

-----Nos termos do art.º 121º. do CPA, dispõe V.Ex^a. de **10 dias úteis** para dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto-----

-----O presente edital foi também publicado nos locais legalmente previstos na Lei.-----

Matosinhos, 28 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Dr. Guilherme Pinto)